



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

### **INDICAÇÃO Nº 46/2026**

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um monumento em espaço público do Município de Sapezal, em homenagem ao produtor rural, ao colono e às famílias pioneiras que contribuíram para a formação, o desenvolvimento e o progresso do Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade reconhecer e valorizar a história, o trabalho e a contribuição dos produtores rurais, colonos e famílias pioneiras que, com coragem, dedicação e espírito empreendedor, ajudaram a construir a identidade econômica, social e cultural de Sapezal.

O Município de Sapezal possui sua trajetória profundamente ligada ao campo, à agricultura, à produção rural e ao esforço daqueles que chegaram a esta terra com o objetivo de trabalhar, produzir, gerar emprego, movimentar a economia e contribuir para o crescimento da cidade. Muitos desses homens e mulheres enfrentaram grandes desafios, como a distância dos grandes centros, a falta de infraestrutura inicial, as dificuldades de acesso e as incertezas próprias do processo de colonização, mas permaneceram firmes, acreditando no potencial desta região.

Nesse contexto, a implantação de um monumento público em homenagem ao produtor rural e ao colono representa um gesto de gratidão, respeito e reconhecimento àqueles que fizeram e continuam fazendo parte da história de Sapezal. O monumento poderá ser instalado em praça, rotatória, canteiro central, parque, portal de entrada da cidade ou outro local de grande visibilidade, a critério do Poder Executivo, de forma a simbolizar a importância do trabalho rural e da colonização para o desenvolvimento municipal.

Além de valorizar a história local, a iniciativa contribuirá para fortalecer o sentimento de pertencimento da população, especialmente das novas gerações, permitindo que conheçam e reconheçam a importância dos produtores rurais, colonos e trabalhadores do campo na construção do Município. Trata-se de uma forma justa de manter viva a memória daqueles que transformaram Sapezal em uma cidade pujante, produtiva e reconhecida pela força do agronegócio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de implantar um monumento em espaço público, em homenagem ao produtor rural, ao colono e às famílias pioneiras de Sapezal, como forma de preservar a memória histórica, valorizar o setor produtivo rural e reconhecer a contribuição de todos que ajudaram a construir o Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

  
André Pozzobom  
vereador